



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**P O R T A R I A**

**Nº 024/2022.**

**PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

- I – Por meio da Comissão Temporária de Processo Administrativo, designada pela Portaria 002/2022 de 14 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Oficial de 17 de janeiro de 2022, **APURAR** os fatos mencionados no processo administrativo (Tomada de Contas) nº 0052/01/2022.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
- Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito